



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 438/2024

DATA: 01/08/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública Municipal **Tatiane de Fatima Proença**, admitida em 15/02/2024, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professora dos Anos Iniciais**, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de **01/08/2024 a 27/01/2025**, conforme art. 121 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012, de 13 de junho de 2012.

Art. 2º. Conceder à Servidora Pública Municipal **Tatiane de Fatima Proença**, ocupante do cargo de provimento temporário de **Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais - PSS**, mat. **53471**, admitida em **04/03/2022** e reintegrada conforme Decreto n.º 001/2024 de 03/01/2024, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de **01/08/2024 a 28/11/2024**, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos nas datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração